

Estrutura

O Conselho de Administração do IEF (CA/IEF) possui a seguinte estrutura

Presidência:

O Presidente do CA/IEF é o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento, coordenando debates e tomando decisões em caso de urgência, ad referendum.

Plenário:

O Plenário é a instância superior de deliberação do CA/IEF e é composto por membros natos e membros designados. Entre suas responsabilidades estão a deliberação sobre políticas, programas e normas gerais de administração do IEF.

Secretaria Executiva:

O Diretor-Geral do CAIEF, exercerá o cargo de Secretário Executivo do CAIEF e será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por quem receber designação formal, dispensada a publicação.

Câmara Técnica de Recursos Administrativos (CRA):

CRA):CRA):

O D iniU E at publicação.

ativo

oExecutivos (C

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult);

Representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);

Representante da Secretaria de Estado de Educação (SEE);

Representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa (ALMG);

Representante da Comunidade Acadêmica;

Representantes de Entidades de Classe de Profissionais Liberais ligadas à proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos;

Representante de Entidades Cíveis Ambientalistas;

Representante das Entidades Estaduais Representativas de Setores Econômicos.

- A composição da CRA:

1 (um) representante da Secretaria Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);

1 (um) representante de entidades de classe de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos;

1 (um) representante de entidades civis ambientalistas constituídas no Estado;

1 (um) representante das entidades estaduais representativas de setores econômicos.

O Conselho de Administração do IEF reflete o promi

Estrutura
